



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº. 038/2016-GP

Limeira do Oeste – MG., 26 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº. 013/2016 - VCM, informamos que já foi solicitado perante a empresa prestadora de serviços que tome as devidas providências, isto é, a retirada dos entulhos advindos da obra, visando à manutenção da limpeza pública.

- Com relação à Indicação de nº CM 001 do ano de 2016, como é de conhecimento de Vossas Senhorias a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) determinou a transferência dos ativos de iluminação pública para as prefeituras de todo o País. Sendo assim, para a contratação das empresas especialistas faz se necessário o devido processo licitatório. Entretanto, informamos que o Município já está realizando todos os procedimentos para suprir as necessidades de iluminação pública municipal.

- Em atenção ao Requerimento de nº. 002/2016, encaminhado pelos Nobres Vereadores temos a prestar os seguintes esclarecimentos:

O Executivo Municipal tem como objetivo atender as solicitações do Poder Legislativo, bem como vem cumprindo com os compromissos assumidos de acordo com as possibilidades orçamentárias. Vale esclarecer, que foi realizada a reestruturação administrativa em dezembro de 2015, sendo os salários dos servidores

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



reajustados. Ademais, o Executivo está realizando os estudos para que seja revisado de forma geral dos salários dos servidores.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

Éder Aguiar Teixeira

Câmara Municipal

Limeira do Oeste/MG